



CENTRAIS EÓLICAS IMBURANA MACHO S.A.
CNPJ/ME nº 19.502.538/0001-22
NIRE 29.300.033.341

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 15 de julho de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2025, às 11h30min, na sede social da Centrais Eólicas Imburana Macho S.A., localizada na Fazenda Iracema, S/N, Zona Rural, CEP 46490-000, na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia (“Companhia”).
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Mesa:** Presidente: Sergio Ros Brasil Pinto. Secretário: Élio Miranda de Oliveira.
4. **Ordem do Dia:** Instalada a assembleia, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia.
5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia:
 - 5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a constituição e participação da Companhia nos seguintes consórcios: (i) **Consórcio Angelim**, juntamente com a **CENTRAIS EÓLICAS ANGELIM S.A.**, com sede na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, s/nº, Zona Rural, CEP 46400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.502.690/0001-05; (ii) **Consórcio Facheio**, juntamente com a **CENTRAIS EÓLICAS FACHEIO S.A.**, com sede na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, s/nº, Zona Rural, CEP 46490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.559.964/0001-30; (iii) **Consórcio Manineiro**, juntamente com a **CENTRAIS EÓLICAS MANINEIRO S.A.**, com sede na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, s/nº, Zona Rural, CEP 46400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.560.162/0001-40; (iv) **Consórcio Pau D’Água**, juntamente com a **CENTRAIS EÓLICAS PAU D’ÁGUA S.A.**, com sede na Cidade de Urandi, Estado da Bahia, na Fazenda Cascarrento, s/nº, Zona Rural, CEP 46350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.250.513/0001-53; (v) **Consórcio Sabiu**, juntamente com a **CENTRAIS EÓLICAS SABIU S.A.**, com sede na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, s/nº, Zona Rural, CEP 46400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.305.829/0001-03; (vi) **Consórcio Umbuzeiro**, juntamente com a **CENTRAIS EÓLICAS UMBUZEIRO S.A.**, com sede na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, s/nº, Zona Rural, CEP 46400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.560.273/0001-56; e (vii) **Consórcio Vellozia**, juntamente com a **CENTRAIS EÓLICAS VELLOZIA S.A.**, com sede na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, s/nº, Zona Rural, CEP 46400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.560.475/0001-06 (“Consórcios”). Os Consórcios terão por objeto e finalidade reunir os ativos, recursos técnicos e financeiros das consorciadas para a implementação e exploração de suas respectivas centrais geradoras eólicas, localizadas nos municípios de Caetité, Igaporã e Urandi, Estado da Bahia, conectadas ao Submercado Nordeste do Sistema Interligado Nacional, para a geração de energia elétrica.

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/07/2025



Certifico o Registro sob o nº 98654296 em 18/07/2025

Protocolo 257864997 de 17/07/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS IMBURANA MACHO S.A. NIRE 29300033341

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174073829499205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



5.1.1. Os Consórcios terão sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 10989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Brooklin Paulista, CEP 04578-000. Os Consórcios terão prazo de duração até o término da vigência da Resolução Autorizativa emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL indicada em cada um dos Contratos de Consórcio.

5.1.2. A constituição dos Consórcios se dará nos termos e condições estabelecidos em cada Instrumento Particular de Constituição de Consórcio (“Contratos de Consórcio”), que conterà as participações de cada consorciada, a destinação da energia elétrica produzida pelo Consórcio na proporção de sua respectiva participação, entre outras disposições.

5.2. As acionistas autorizam a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à constituição e formalização da participação da Companhia nos Consórcios, incluindo, mas não se limitando, à negociação e conclusão dos termos dos Contratos de Consórcio e de eventuais aditamentos, acordos, instrumentos e todos os documentos necessários para a implementação da matéria aprovada, podendo, ainda, constituir e participar de outros consórcios de empresas que tenham a mesma finalidade e/ou a operação e gestão de data centers destinados à prestação de serviços de processamento de dados a terceiros, bem como para o arquivamento desta ata e dos demais documentos exigidos junto à Junta Comercial e órgãos competentes.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Igaporã, 15 de julho de 2025. **Mesa:** Sergio Ros Brasil Pinto – Presidente. Élio Miranda de Oliveira – Secretário. **Acionistas presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto) e Renovapar S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Élio Miranda de Oliveira
Secretário

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/07/2025



Certifico o Registro sob o nº 98654296 em 18/07/2025

Protocolo 257864997 de 17/07/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS IMBURANA MACHO S.A. NIRE 29300033341

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174073829499205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK91FKoaJ29E7BILH0K9&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF 21320727875, advogado(a), inscrito(a) na OAB/ SP sob nº 217012, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Páginas 1 13 2

IGAPORA, BA, 15 de julho de 2025.

ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/07/2025

Certifico o Registro sob o nº 98654296 em 18/07/2025

Protocolo 257864997 de 17/07/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS IMBURANA MACHO S.A. NIRE 29300033341

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174073829499205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



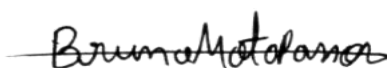
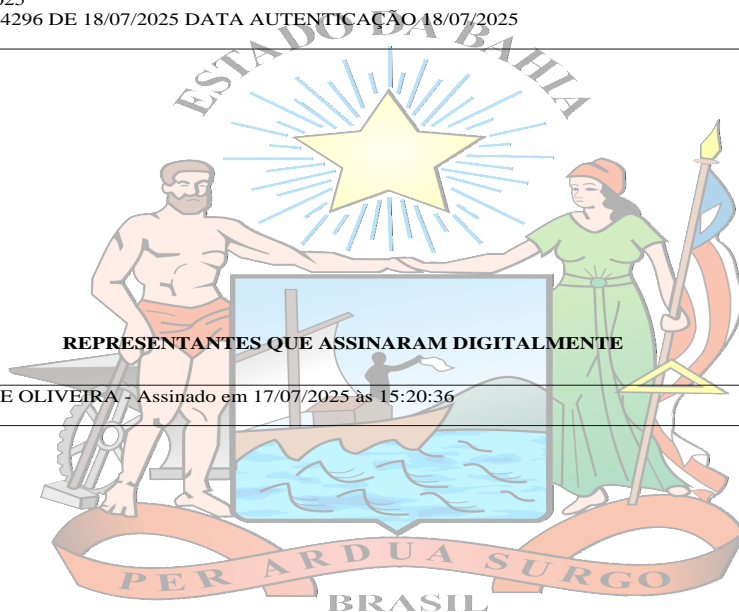


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS EOLICAS IMBURANA MACHO S.A.
PROTOCOLO	257864997 - 17/07/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300033341
CNPJ 19.502.538/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98654296 DE 18/07/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 18/07/2025



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral